



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. Jose de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 045/09

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais) conforme especifica, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

### L E I

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço de dotações no orçamento vigente, na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme especifica.

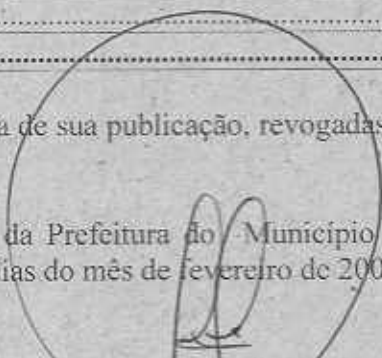
<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.0046-2.045.000 – Manutenção das Atividades Desportivas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0241) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 180.000,00
(0237) – 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme discriminado:

<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.0046-2.045.000 – Manutenção das Atividades Desportivas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0242) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,  
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2009.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

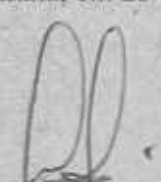
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:-

O projeto de Lei que ora estamos submetendo para apreciação dos nobres Vereadores e Senhoras Vereadoras, tem por objetivo promover a necessária abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para dotações não existentes nessa funcional programática.

Os recursos são provenientes do cancelamento de dotações já existentes na lei orçamentária, e a abertura do crédito de que trata esta Mensagem, são necessárias para atendimento aos projetos de reforma do Complexo Esportiva José Antonio Basso, cujos projetos visam melhorias na piscina, na quadra de esportes, reforma na cobertura do Ginásio, Pista de Atletismo, entre outras que não podem se adiar, e portanto, se faz necessária uma intervenção urgente.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esses projetos de leis.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2009.



João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal